UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 409/2021. Proc.: 23070.040840/2021-10. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Diagnóstico, Terapia e Consultoria na Pesquisa e Inovação Aplicados à Saúde. Vigência: 23/08/2021 a 31/12/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 34/2021 - UASG 153052

№ Processo: 23070023719202123 . Objeto: Aquisição de: ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS, GARRAFÃO 20L EM POLICARBONATO, LISÓ, TRANSPARENTE, LACRADO, CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, para atender às necessidades da REGIONAL GOIÁS / REGGOIAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Quando não acudirem interessados à licitação anterior (duas licitações anteriores desertas), demonstrado no ETP. Declaração de Dispensa em 26/08/2021. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Admnistração. Ratificação em 26/08/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.637.670/0001-37 DONIZETEDA SILVA E CIA

(SIDEC - 26/08/2021) 153052-15226-2021NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato: 70/2018. Processo: 23070.008272/2018-67. Permitente: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionária: TELEFÔNICA BRASIL S.A -CNPJ: 02.558.157/0001-62 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor da contrapartida do Contrato nº 70/2018-P, correspondente à aplicação do índice do IGP-M/FGV do período, 33,825180%, passando o valor de R\$ 4.492,86 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6.012,58 (seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio UFG 218/2021. Processo 23070.041610/2021-78. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Wellington Santos Martins Júnior. Assinatura: 24/08/2021. Validade: 24/08/2021 a 23/08/2026.

Espécie: Convênio UFG 221/2021. Processo 23070.042476/2021-22. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e MLA Comércio e Serviços de Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais Ltda. Assinatura: 24/08/2021. Validade: 24/08/2021 a 23/08/2026.

Espécie: Convênio UFG 223/2021. Processo 23070.043424/2021-73. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Ana Carolina Costa Roriz de Araújo. Assinatura: 25/08/2021. Validade: 25/08/2021 a 24/08/2026.

Espécie: Convênio UFG 228/2021. Processo 23070.042006/2021-69. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Huber Teixeira Costa. Assinatura: 24/08/2021. Validade: 24/08/2021 a 23/08/2026.

Espécie: Convênio UFG 231/2021. Processo 23070.039539/2021-63. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e In Plant Paisagismo Ltda. Assinatura: 24/08/2021. Validade: 24/08/2021 a 23/08/2026.

Espécie: Convênio UFG 232/2021. Processo 23070.042681/2021-98. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Partícipes: UFG e Exed Soluções de Negócios e Sistemas Ltda. Assinatura: 25/08/2021. Validade: 25/08/2021 a 24/08/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 31/2021 CONTRATADO: Francisco Ferreira Junior. VIGENCIA: 01/09/2021 a 01/09/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 24/08/2021. Gleisson Alisson Pereira de Brito pela contratante e Francisco Ferreira Junior, contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo Administrativo nº 23422.013346/2021-43. Edital PROGRAD nº 145/2017. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº 11.806.275/0001-33. CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO -ITAI, CNPJ nº 01.573.107/0001-91. Objeto: Prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios pela CONTRATADA, aos discentes regularmente matriculados na UNILA. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.788/2008. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACT 38/2021. Processo nº 23422.007310/2021-55 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Universidade Federal do ABC CNPJ: 07.722.779/0001-06. Resumo do Objeto:o mútuo assessoramento entre a UNILA e a UFABC visando a cooperação mútua no desenvolvimento dos corais das Instituições. Vigência: 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 24/08/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor, e pela UFABC Dácio Roberto Matheus - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 20/2021 - UASG 158658 - UNILA

Número do Contrato: 21/2020. Nº Processo: 23422.010334/2020-84.

Inexigibilidade. № 20/2020. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANCADAS LTDA. Objeto: Supressão item 01 e prorrogação da vigência por mais 12 meses. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.200,00. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - UASG 153030

№ Processo: 23088019736202177. Objeto: Aquisição de vidrarias e materiais laboratoriais diversos para uso em atividades de pesquisa e atividades acadêmicas de disciplinas práticas ministradas nos laboratórios abrigados no CEQUAM (Centro de Estudos de Qualidade Ambiental) da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00042-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/09/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no sítio: https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-

SERGIO MIRANDA DA SILVA

(SIASGnet - 26/08/2021) 153030-15249-2021NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL EDITAL Nº 5, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Condições Gerais para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, o Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, o Decreto n.º 7.808, de 20/09/2012, publicado no D.O.U. de 21/09/2012, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, e suas alterações, a Portaria MPS/PREVIC/DITEC n.º 44, de 31/01/2013, publicada no D.O.U. de 04/02/2013, o Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014, o Decreto n.º 8.727, de 28/04/2016, publicado no D.O.U. de 29/04/2016, a Portaria n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016, a Portaria n.º 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017 como também sua alteração dada pela Portaria n.º 9.359, publicada no D.O.U. DE 12/08/2021, a Portaria SGP/MP n.º 4, de 06/04/2018, publicada no D.O.U. de 10/04/2018, o Decreto n.º 9.508, de 24/09/2018, publicado no D.O.U. de 25/09/2018, o Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, a Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, publicada no D.O.U. de 30/08/2019 e suas alterações, e a Resolução CONSUNI-UFG n.º 23/2018, de 23/11/2018, torna públicas as condições gerais para realização de concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1. Este edital estabelece as normas gerais para realização de concurso público para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para exercício de suas atividades na Universidade Federal de Jataí (UFJ).
 - 1.1.1. Este edital estará disponível no sítio da UFG SISCONCURSO (www.ufg.br).
- 1.2. O número de vagas, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, unidade responsável pelo concurso serão definidos em edital específico a ser publicado posteriormente no Diário Oficial da União e no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br). 1.3. Havendo expressa vontade da unidade responsável pelo concurso, o período de inscrições será automaticamente reaberto para o concurso no qual não haja candidatos
- ou ainda na existência de vaga remanescente após a realização do concurso. 1.4. Na hipótese de ocorrer o subitem 1.3, o edital específico será aditado para informar o novo período de inscrição, titulação exigida e o regime de trabalho e não terá um
- número limitado de vezes para ser reaberto. 1.5. No edital específico, os concursos em que a formação exigida para o cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A da Carreira do Magistério Superior é Graduação, Especialização ou Mestrado são autorizados pelo Conselho Universitário da UFJ, de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 8.º da Lei n.º 12.772/2012.
- 1.6. As normas complementares do concurso, que farão parte integrante deste edital e do edital específico para todos os fins de direito, conforme o artigo 5.º e demais disposições da Resolução CONSUNI-UFG n.º 23/2018, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br) até a data do início das inscrições. 2. DA BANCA EXAMINADORA:
- 2.1. Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18, 19 e 20 da Lei n.º 9.784/1999 e com o artigo 12 da Resolução CONSUNI-UFG n.º 23/2018, e divulgados no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br) após a homologação das inscrições.
 - 2.2. Será considerado impedido o membro da Banca Examinadora que:
 - 2.2.1. tenha entre os candidatos inscritos, cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos, civis ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;
 - 2.2.2. tenha atuado como procurador do candidato;
 - 2.2.3. esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato, ou respectivo cônjuge ou companheiro; e
 - 2.2.4. tenha sido orientador do candidato em nível de graduação, mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento, nos últimos 05 (cinco) anos. 2.3. Será considerado suspeito o membro da Banca Examinadora que:
 - 2.3.1. seja empregador ou empregado, superior ou inferior hierárquico de um dos candidatos;
 - 2.3.2. seja herdeiro presuntivo, donatário de um dos candidatos;
 - 2.3.3. for credor ou devedor de um dos candidatos, de seu cônjuge, companheiro, ou de parentes deste, em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;
 - 2.3.4. tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa com algum dos candidatos;
 - 2.3.5. tenha aconselhado algum dos candidatos sobre qualquer aspecto do certame; 2.3.6. tenha recebido dádivas antes ou depois do certame;
- 2.3.7. tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos, com o seu cônjuge, companheiro, ou com parentes deste, em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil; e
 - 2.3.8. tenha sido orientador do candidato em nível de graduação, mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento.



